

TERMO ADITIVO Nº 01/2025

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 06/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A/O Instituto de Previdência e Assistência do Município de Otacílio Costa E A EMPRESA BETHA SISTEMAS LTDA.

Pelo presente Termo, de um lado o Instituto de Previdência e Assistência do Município de Otacílio Costa inscrita no CNPJ sob o nº. 00.898.427/0001-59, neste ato representado por seu Presidente Sergio Fernando Kuster, e de outro lado a empresa **BETHA SISTEMAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.456.865/0001-67 representada pelo Sr. Rodrigo Osti, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 06/2021, para constar a seguinte alteração:

Cláusula Primeira - DA VIGÊNCIA

O prazo Contratual fica prorrogado a partir de 05/03/2025 até 01/12/2025.

Cláusula Segunda - DO REAJUSTE

Os valores contratados serão reajustados proporcionalmente pelo índice Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) conforme previsão do contrato inicialmente firmado, na data-base.

Cláusula Terceira - DAS DOTAÇÕES

As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação: 21.001.2.080.33.90.00.00.

Cláusula Quarta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Otacílio Costa/SC, 05 de março de 2025.

Sergio Fernando Kuster
Presidente
CONTRATADA

BETHA SISTEMAS LTDA.
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF nº

Nome:
CPF nº